

**Aviso n.º 4247/2008****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meus despachos de 22 de Novembro 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea h) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Andreia Filipa Leonardo Lopes e Idaete Maria Moleiro Pereira, como Técnico Superior de Administração Pública de 2.ª Classe (Estagiário), Escalão 1 — índice 321 (1 048,87€), com início a 03 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611086737

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 4248/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que pelo despacho n.º 2/GAP/2008, datado de 21/01/2008, foi nomeada, com efeitos a data de 16/01/2008 e de harmonia com o preceituado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro aplicada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a Técnica Superior:

Robertina Maria Calado Pereira Pinela, Técnica Superior de Serviço Assessor Principal, para o cargo de Chefe da Divisão de Educação Acção Social e Saúde, em regime de substituição, por vacatura do lugar;

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço e por um período de 60 dias sobre a data da vacatura do lugar, devendo a nomeada tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Divisão, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611086712

**Aviso n.º 4249/2008****Aviso n.º 14/DGRH/SGC/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que pelo despacho n.º 19/DGRH/SGC/2008, da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 25 de Janeiro de 2008, procedeu-se à reclassificação profissional do Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, António José Namorado de Carvalho Afonso Goulão, para a categoria de Técnico-profissional de Animação Cultural de 2.ª classe, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos (no uso de subdelegação de competências), *Maria Guilhermina Vicente*.

2611086710

**Aviso n.º 4250/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de técnico superior de biblioteca de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior**

1 — Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 21/12/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Técnico Superior de Biblioteca de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, remunerado pelo escalão 1, índice 460, ou o que resultar da aplicação da regra constante do artigo 17.º do DL 353-A/89, de 16/10.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Santiago do Cacém.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria Gonçalves Soares, Chefe da Divisão Sócio-Cultural;

Vogais efectivos:

1.º Maria Manuela Viveiros, Técnico Superior de Investigação Social Aplicada de 1.ª classe;

2.º Filomena Lionisa Maia Fialho Ferreira Marquês Martins, Técnico Superior de Serviço Social de 1.ª classe;

Vogais suplentes:

1.º Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca, Técnico Superior de Antropologia Social de 1.ª classe;

2.º Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Técnico Superior de Direito de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 — A este concurso podem habilitar-se todos os funcionários que reunam os seguintes requisitos:

a) Gerais: os constantes do artigo 29.º do DL 204/98, de 11/07;

b) Especiais: os constantes na alínea c) do artigo 4.º do DL 404-A/98, de 18/12, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do DL 412-A/98, de 30/12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao n.º e data de publicação do respectivo aviso no DR;

d) Categoria profissional;

e) Tempo de serviço na categoria;

f) Classificação de serviço dos últimos 3 anos.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae detalhado, datado, rubricado e assinado pelo candidato;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

7.1 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do n.º 7.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 6 e 7, serão excluídas.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular.

9.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — Os critérios de avaliação e classificação da avaliação curricular, constam da 1.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.3 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da avaliação curricular, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.

11 — Ao concurso são aplicáveis as regras do DL 204/98, de 11/07; DL 404-A/98, de 18/12, DL 412-A/98, de 30/12; DL 238/99, de 25/06; e DL 353-A/89, de 16/10.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando